



DECRETO Nº 2.139, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024.)

~~Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da Lei nº 1.553, de 11 de junho 2008,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** São nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:~~

~~I – representantes do Poder Executivo Municipal:~~

~~a) Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~1. Ana Cléia Gomes da Silva, Titular;~~
- ~~2. Ricardo Antônio Pereira da Costa, Suplente.~~

~~b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

- ~~1. Claudiney Leite de Souza, Titular;~~
- ~~2. Maria Salomé Lima Carneiro Sales, Suplente.~~

~~1. Maria Salomé Lima Carneiro Sales, Titular; (Redação dada pelo Decreto nº 2.462, de 15 de dezembro de 2023.)~~

~~2. Maria da Glória Moura Fonseca, Suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 2.462, de 15 de dezembro de 2023.)~~

~~c) Secretaria Municipal da Saúde:~~

- ~~1. Júlia Rodrigues Martins, Titular;~~
- ~~2. Erizangela Amorim Farias, Suplente.~~

~~1. Gyselle Paz Oliveira da Conceição, titular; (Redação dada pelo Decreto nº 2.236, de 9 de agosto de 2022)~~

~~2. Luciana Candida Galvão, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 2.236, de 9 de agosto de 2022)~~

~~d) Fundação Municipal do Esporte e Lazer de Palmas:~~

- ~~1. Jefércio Evangelista de Sousa, Titular;~~
- ~~2. Emanuel de Ribamar Marques Rocha, Suplente.~~

~~1. Cristiany Harumy Noda Reis, Titular; (Redação dada pelo Decreto nº 2.462, de 15 de dezembro de 2023.)~~

~~2. Eduarda Rodrigues Barrozo, Suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 2.462, de 15 de dezembro de 2023.)~~

~~e) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:~~

- ~~1. Ionária Pereira de Souza, Titular;~~
- ~~2. Maik do Nascimento Ribeiro, Suplente.~~

~~1. Ana Cláudia Lopes Gabino, Titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.462, de 15 de dezembro de 2023.](#))~~

~~2. Jolelia Soares Neves Santiago, Suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.462, de 15 de dezembro de 2023.](#))~~

~~f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego:~~

- ~~1. Olívia Magalhães do Vale Dantas, Titular;~~
- ~~2. Jolelia Soares Neves Santiago, Suplente.~~

~~1. Bruna Coelho Rodrigues, Titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.462, de 15 de dezembro de 2023.](#))~~

~~2. Flavia Roberta Pacheco Donato, Suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.462, de 15 de dezembro de 2023.](#))~~

~~II – representantes Não Governamentais:~~

~~a) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone (CEDECA/TO):~~

- ~~1. Mônica Pereira Brito, Titular;~~
- ~~2. Laysa Victória Guerra Araújo, Suplente.~~

~~2. Bárbara Oliveira Xavier, Suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.462, de 15 de dezembro de 2023.](#))~~

~~b) Ação Social Arquidiocesana de Palmas — ASAP:~~

- ~~1. Amilson Rodrigues Silva, Titular;~~
- ~~2. Maria Istelia Coelho Folha, Suplente.~~

~~c) Centro Salesiano Dom Bosco:~~

- ~~1. Rosangela Barbosa Campos, Titular;~~
- ~~2. Pe. Antônio Sérgio Pelais Silva, Suplente.~~

~~2. Hudson Henrique Campos Silva, Suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.462, de 15 de dezembro de 2023.](#))~~

~~d) Associação Sementes do Verbo:~~

- ~~1. Adrielle da Silva Barreto Fonseca, Titular;~~
- ~~2. Bárbara Maria Oliveira Veloso dos Santos, Suplente.~~

~~e) Fundação Projeto Pescar:~~

- ~~1. Jorge Issao Zensque, Titular;~~
- ~~2. Janaina Santos, Suplente.~~



~~f) Associação de Conselheiros Tutelares — ATCT:~~

- ~~1. Julane Marise Gomes da Silva, Titular;~~
- ~~2. Maria do Socorro Costa Aguiar, Suplente.~~

~~**Art. 2º** A função de membro do CMDCA, por ser considerada de relevante interesse público, não será remunerada.~~

~~**Art. 3º** Os conselheiros nomeados exercerão mandato no Biênio 2022/2023, contados a partir da publicação deste Decreto.~~

~~**Art. 4º** É revogado o [Decreto nº 1.837, de 20 de janeiro de 2020](#).~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 20 de janeiro de 2022.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Agostinho Araújo Rodrigues Junior**
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~

~~**Patrícia Rodrigues do Amaral**
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social~~